



MOÇÃO Nº 198/2025

Senhor Presidente,

Considerando que **Carlos Duiu** consagrou-se não apenas como um atleta de alto rendimento, detentor de inúmeros títulos e prêmios que orgulham nossa cidade, mas também como um dedicado educador físico, que tem difundido e incentivado a prática das corridas e do atletismo, promovendo saúde, qualidade de vida e descobrindo novos talentos em Bebedouro;

Considerando que além de seus feitos pessoais, sua maior vitória reside na capacidade de mobilizar pessoas em torno de uma causa nobre. Através da criação e gestão do Fundo Social de Solidariedade, Carlos Duiu canaliza doações de uma vasta rede de apoiadores – atletas, amigos e cidadãos conscientes – para auxiliar diretamente famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade;

Considerando que o fundo se destaca por agir com discrição, priorizando o anonimato de quem recebe e a relevância das causas, assegurando que a ajuda chegue de forma ágil e verdadeiramente impactante àqueles que mais necessitam. Esta postura ética e sensível tem beneficiado inúmeras vidas em nosso município, tornando-o uma referência em solidariedade prática e eficaz;

Considerando que a iniciativa personifica o verdadeiro espírito de comunidade, demonstrando que a união de esforços pode suplantar as dificuldades e fazer a diferença real na vida das pessoas. Carlos Duiu e seus colaboradores são exemplos vivos de que a competência esportiva e a generosidade humana podem e devem caminhar juntas;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES ao educador físico e atleta CARLOS DUIU, bem como a todos os atletas, amigos e cidadãos

PROTOCOLO 52380/2025 - 20/08/2025 12:15 - PROCESSO 1304/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52380/2025 - 20/08/2025 - 12:15 - 7864-0W8H-4WWW-2ZV6





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



que **contribuem** com seu Fundo Social de Solidariedade, pela notável atuação que transcende o esporte e se transforma em instrumento de transformação social em nosso município.

POR TODO O EXPOSTO, esta nobre Edil **RENDE** suas mais sinceras homenagens e aplausos a **Carlos Duiu** e a todos os envolvidos nesta rede do bem, **RECONHECE** a imensurável contribuição desta iniciativa voluntária para o tecido social de nossa cidade e **COLOCA-SE À DISPOSIÇÃO** para, dentro do espectro de suas atribuições, atuar como interlocutor junto aos órgãos municipais e ao Poder Executivo, buscando viabilizar políticas públicas, soluções e propostas que possam ampliar e potencializar os efeitos positivos de ações como esta, sempre visando a melhoria das condições de vida de nossa população.

O trabalho de Carlos Duiu e de seus parceiros é um farol que ilumina o caminho da compaixão e da responsabilidade social, inspirando a todos nós. Que esta Moção sirva de incentivo para que esta semente de solidariedade continue a florescer e frutificar em Bebedouro.

Por fim, solicito que cópias desta moção seja encaminhada ao Sr. Carlos Duiu como forma de reconhecimento público por seu relevante trabalho comunitário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 52380/2025 - 20/08/2025 12:15 - PROCESSO 1304/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=78640W8H4WWR2ZW6>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7864-0W8H-4WWR-2ZW6



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52380/2025 - 20/08/2025 - 12:15 - 7864-0W8H-4WWR-2ZW6